CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 29/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie o manilhamento e/ou a construção de galeria no rio que fica ao lado do campo do Marumbi, na Rua 2600 Imburana, sentido praia, no Bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo garantir uma melhor condição de vida e segurança aos moradores, assim como assegurar condições básicas de saúde, uma vez que o referido rio auxilia na proliferação de pragas urbanas, como mosquitos, entre outros, podendo gerar doenças e inúmeros transtornos negativos. A necessidade de realizar serviços de manilhamento e ou a construção de uma galeria no rio é de extrema importância, pois, nos dias de chuvas, o rio transborda, alagando a estrada e proporcionando dificuldade na trafegabilidade. Dessa forma, a situação traz grande prejuízo para a comunidade. Sendo assim, a impermeabilidade do solo (manilhamentos em área urbana) deve andar junto com projeto de galeria de águas pluviais, porque o asfalto é rapidamente deteriorado quando as águas das chuvas correm por sobre ele cotidianamente. Além disso, a galeria também evita enchente em área de acúmulo de água na via e organiza a vazão até o corpo recepto (córregos, rios e mares). Diante disso, justifica-se e importância dessa indicação, e os moradores aguardam seu pedido ser atendido o mais breve possível.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de março de 2024.

Paulo Neres do Rosário - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador